



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DICOL

RESOLUÇÃO Nº 804, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Tendo em vista o contido no Processo nº CUP: 59004.001452/2022-35 e o encaminhamento do Gabinete (SEI 0544551),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa M. C. Xerfan Recepções (As Mulatas), CNPJ Nº 05.332.940/000-00, no valor Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para fornecimento de Coffee Break 3, visando atender as demandas relativas ao evento "Seminário: Identificando Demandas Prioritárias para o Desenvolvimento Sustentável do Arquipélago do Marajó/PA e Arquip[elago de Bailique/AP", a ser realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, para o público estimado de 100 participantes por dia, incluindo prefeitos, entidades, organizações, movimentos sociais, movimentos populares e demais órgãos relacionados ao interesse da região, consoante às justificativas constantes no Parecer nº 9/2023-ASCOM/SUPERIN (SEI 0536651) e Despacho Simples ASCOM (SEI 0538212, bem como o contido nos autos do Processo nº CUP: 59004.001452/2022-35.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 09/10/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 09/10/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 09/10/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 09/10/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0544562** e o código CRC **1AF7A5B6**.
